

**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO CONTRA A  
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
RENAN CIRNE CHIANCA**

Nome completo: **RENAN CIRNE CHIANCA**

Cargo pretendido: **PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) (ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL)**

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): Protocolou o presente recurso, no dia 28 de novembro de 2023, a fim de rever a sua pontuação da análise curricular, visto que, acredita que a nota da avaliação não está coerente com a documentação apresentado no currículo.

DECISÃO: **DEFERIDO**

FUNDAMENTAÇÃO: O requerente alega que a pontuação atribuída na avaliação curricular não está coerente com o que dispôs no currículo apresentado, e argumenta que considera que alguns títulos apresentados não foram considerados ou avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

Esta Comissão revisou a avaliação curricular e, após análise, constatou que houve um equívoco na avaliação do *Item II* e corrigiu a nota atribuída nesse item. Anteriormente 0,45 e sendo alterada para 1,20.

Com relação as notas atribuídas aos outros itens da avaliação curricular, esta Comissão informa que elas condizem com os documentos apresentados como comprovação e que já constavam na nota da avaliação original.

Onde se lê:

**PROFESSOR(A) PEDAGOGO (ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL)**

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
41º	RENAN CIRNE CHIANCA	4,78	2,05	3,42	CAD. RESERVA

Leia-se:

**PROFESSOR(A) PEDAGOGO (ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL)**

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
26º	RENAN CIRNE CHIANCA	4,78	2,80	3,79	CAD. RESERVA

Serra Negra do Norte/RN, 29 de novembro de 2023.

---

**Severino Florêncio de Oliveira Neto**  
Presidente da Comissão

---

**Samara de Medeiros Silva**  
Secretária da Comissão

---

**Diana Gomes de Araújo**  
Membra da Comissão